



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 20 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTG2ODLFRTHEOUEYQUVCRD

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO SEMED 023/2022**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE 1 (um) IMÓVEL SITUADO NO POVOADO ESPIGÃO, ZONA RURAL, PENEDO/AL, PARA ALOCAR OS ALUNOS DO EJA POVOADO ESPIGÃO, VINCULADO A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HANNA BERTHOLET.

**Assinatura do Termo Aditivo:** 12 de junho de 2023.

**Vigência:** 12 (meses) a contar da assinatura.

**CONTRATADO:** ERIVALDO SANTOS – CPF: 660.573.454-87

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Luciano Barros Lucena  
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO SEMED 021/2022**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CASTANHO GRANDE. ZONA RURAL, PENEDO/AL, PARA ALOCAR OS ALUNOS DO **EJA POVOADO CASTANHO GRANDE**.

**Assinatura do Termo Aditivo:** 12 de junho de 2023.

**Vigência:** 12 (meses) a contar da assinatura.

**CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS – CPF: 309.919.604-59

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Luciano Barros Lucena  
Secretário Municipal de Educação



**PENEDO**  
PREFEITURA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022  
PROCESSO 4170/2022**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O SENHOR **ERIVALDO SANTOS** NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. LUCIANO BARROS LUCENA, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 029.129.714-54, RG nº 1670099 SSP/AL, Residente e Domiciliado na Rua Santa Margarida, 98 Bairro Dom Constantino-Penedo/AL.

LOCADOR: **ERIVALDO SANTOS**, inscrita no CPF: 660.573.454-87 e RG: Nº 907452 SSP/AL, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 023/2022.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 023/2022, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 02/07/2023 e termino em 02/07/2024.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo tem como finalidade a alteração de nomenclatura, sendo a dotação orçamentária:

09.00 - SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.14 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2114 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1500.01.001 - RECURSOS NÃO VINCULOS DE IMPOSTOS - MDE

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 12 de junho 2023.

  
LUCIANO BARROS LUCENA  
CONTRATANTE



ERIVALDO SANTOS  
CPF: 660.573.454-87  
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**PENEDO**  
PREFEITURA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022  
PROCESSO 5277/2022**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 021/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. LUCIANO BARROS LUCENA, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 029.129.714-54, RG nº 1670099 SSP/AL, Residente e Domiciliado na Rua Santa Margarida, 98 Bairro Dom Constantino-Penedo/AL.

**LOCADOR:** **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 309.919.604-59 e RG: Nº 878738 SSP/AL, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 021/2022.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 021/2022, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 02/07/2023 e termino em 02/07/2024.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo tem como finalidade a alteração de nomenclatura, sendo a dotação orçamentária:

09.00 - SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.14 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2114 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1540 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 12 de junho 2023.

LUCIANO BARROS LUCENA  
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
CPF: 309.919.604-59  
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022  
PROCESSO 6224/2022**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O LADIMIR CLARK BERTHO PEREIRA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão, **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W - Santa Luzia, Penedo/AL.

**LOCADOR:** **LADIMIR CLARK BERTHO PEREIRA**, portador do CPF nº 084.732.134-75 e o Registro Geral nº 2001006032863, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 0052/2022.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 052/2022, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 18/07/2023 e termino em 18/07/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

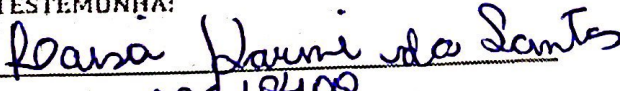
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 20 de junho 2023.


  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
LOCATÁRIO

  
**LADIMIR CLARK BERTHO PEREIRA**  
CPF: 084.732.134-75  
LOCADOR

TESTEMUNHA:

  
Rosana Flávia da Santos  
102.725.104.09

TESTEMUNHA:

  
Rosana Flávia da Santos

**EXTRATO DO CONTRATO PMP Nº 052/2022**

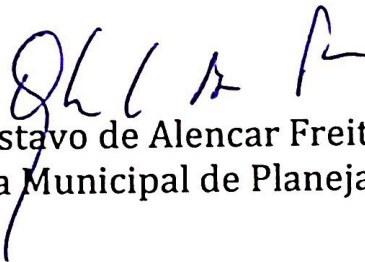
**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 45, CANTORÓRICO, PENEDO/AL.

**Assinatura do Contrato:** 20 (vinte) de junho 2023.

**Validade:** O contrato será vigente até o dia 18/07/2024.

**Assinado por:** LADIMIR CLARK BERTHO PEREIRA – 084.732.134-75.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.



Gustavo de Alencar Freitas  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

---